



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

**PROCESSO N.º** 44173

**Espécie do Expediente:** Homologa Decreto de Criação da  
Biblioteca Pública Municipal e dá outras providências.

**Proponente:** Executivo Municipal

**Data de entrada** 21 / setembro / 1973

**Protocolado sob N.º** 571 / Fls. 38

## ANDAMENTO

batou a Comissão de Truques e Orçamento,  
em sessão de 02.10.73  
Guarido  
Escuturário.

Com seu favorável  
[assinatura]

PLE 044/1973 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 022228 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 52493EC3E9B875D1C78A4320798CF2E8





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF. N.º 366 / 73-GAB

EM, 19 / 09 / 1973

Senhor Presidente:

Anexo enviamos a Vossa Senhoria o projeto-de-lei nº 44/73, que propõe a homologação do Decreto nº 144, de 31 de outubro de 1972 e dá outras providências, que nos permite assinar convênio com o Instituto Nacional do Livro.

Cumpre-nos ressaltar que uma vez assinado o convênio em referência, inúmeras vantagens adviriam à Biblioteca Municipal, "Darcy Azambuja", a começar pelo recebimento gratuito de 450 volumes, que seriam posteriormente completados, com remessas periódicas, desde que houvesse disponibilidade para os meses.

Além do acima exposto, poderíamos também contar com a colaboração do Instituto Nacional do Livro, no que tange a assistência técnica à biblioteca, quando solicitado.

Nestas condições, submetemos o projeto em causa à elevada apreciação dos ilustres vereadores, subscrevendo-nos,

atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
DR. RUY COELHO GONÇALVES  
Prefeito Municipal

ILMO. SR.  
OTERO PAIVA GUIMARÃES  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA

PLE 044/1973 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 022228 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 52493EC3E9B875D1C78A4320798CF2E8





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO-DE-LEI Nº 44/73

HOMOLOGA DECRETO DE CRIAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DR. RUY COELHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Guaíba.  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - É homologado o Decreto nº 144, de 31 de outubro de 1972, do Chefe do Executivo Municipal, que criou a Biblioteca Pública Municipal "Darcy Azambuja".

Art. 2º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a dispendir a importância de até Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), para o pagamento de funcionários para os serviços da referida biblioteca, no período compreendido de setembro a dezembro de 1973, que será atendida pela dotação 126/3.1.1.1.02.07/69 - Salários, constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a firmar convênio com o Instituto Nacional do Livro, do Ministério de Educação e Cultura, para efeito de manutenção e assistência técnica, propondo a inclusão no próximo orçamento de uma dotação correspondente ao valor de 10 salários mínimos da região, para a aquisição de livros.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em \_\_\_\_\_

  
DR. RUY COELHO GONÇALVES  
Prefeito Municipal



PLE 044/1973 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 022228 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 52493EC3E9B875D1C78A4320798CF2E8